



JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

A
J Soares

CONCURSOS DE REGULARIZAÇÃO DE PRECÁRIOS

ATA Nº 1

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro pelas dez horas, reuniu o júri dos concursos para Regularização de Precários ao abrigo da lei 112/2017 de 29/12, nas categorias de Técnico Superior na área de Psicologia e Assistente Administrativo, composto pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE: Luis Silva – Licenciado em Administração Pública

VOGAIS: Joaquina Soares – Licenciada em Serviço Social

Leonor Rocha – Licenciada em Serviço Social

Após troca de ideias sobre a programação da reunião concordaram com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Critérios de admissão**
- 2. Parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos métodos**
- 3. Grelha classificativa da avaliação curricular e entrevista**
- 4. Sistema de valoração final**
- 5. Outros assuntos**

Ponto nº 1: Ficou decidido que, e de acordo com os avisos dos concursos de Regularização de Precários, só poderá ser candidato quem estiver abrangido pela lei nº 112/2017 de 29/12, nomeadamente nos seus artºs 3º, 4º e 5º.

Ponto nº 2: Decidiram que os parâmetros de avaliação, quer do técnico superior quer do assistente administrativo, serão resultantes da aplicação da seguinte fórmula, a ser expressa numa escala de 0 a 20 valores.

A ordenação final dos candidatos:

OF= (100AC), se apenas se apresentar um opositor; ou

OF= (60AC + 40EPS) /100, se concorrer mais que um candidato.

em que:





JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

OF — Ordenação Final; AC — Avaliação Curricular; EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

Mais decidiram, sendo um concurso para regularização de precários, lugares efetivos desta Junta de Freguesia, valorizar as competências específicas de acordo com o lugar a ocupar.

Ponto nº 3: Face ao anterior exposto, as grelhas que ficam anexas à presente ata e que foram aprovadas pelo júri, têm em conta os serviços efetivamente executados pelos precários, razão pela qual devem esses itens serem valorizados.

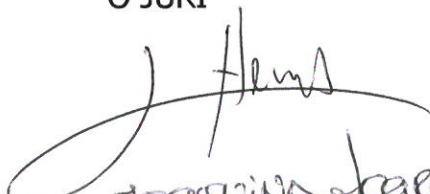
Ponto nº 4: Foi decidido que os candidatos que tiverem uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular serão excluídos da fase seguinte.

Ponto nº 5: Decidiram marcar uma próxima reunião no próximo dia 22 do corrente, pelas 10 horas, a fim de se verificar as candidaturas e fazer a respetiva seleção.

O Presidente alertou para o facto de ser necessário ver o termo legal para encerramento do concurso, face à data de expedição dos correios e a respetiva receção, para não haver qualquer incumprimento.

Nada mais havendo a tratar foi a mesma encerrada às doze horas e quinze minutos.

O JURI


Joaquim Soares
Leonora Rocha





JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

Juarez

ANEXO 1

Grelha Avaliação Curricular - Psicologia

1. Habilitação Académica e Profissional (HAP)	
1.1 Licenciatura Psicologia	12
1.2 Mestrado na área da Psicologia	4
1.3 Doutoramento	1
1.4 Pós-Graduação na área da Psicologia	3
Total	
2. Experiência Profissional (EP)	
2.1 Experiência GIP	4
2.2 Conhecimentos do Programa SIGAE	3
2.3 CCP	3
2.4 Experiência GEPE	4
2.5 Experiência na Organização de eventos - Emprego e Empreendedorismo	3
2.6 Experiência de trabalho em Equipa Multidisciplinar	3
Total	
4. Formação Profissional (FP)	
4.1 Formação Profissional em Orientação Escolar e Profissional de Jovens Adultos	4
4.2 Formação Profissional de Gestão de Conflitos	4
4.3 Certificação em Coaching - 2º nível	4
4.4 Por cada participação como formando (0,1 valor até um máximo de 3 valores)	3
4.5 Curso de formação com relevância para a área de Psicologia (0,5 valores até ao máximo de 5 valores)	5
Total	
Avaliação Curricular = 3 HAP + 4 EP + 2 FP / 9	





JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

Handwritten signature

Handwritten signature

J. Soares

ANEXO 2

Grelha Avaliação Curricular - Assistente Administrativo

1. Habilitação Académica e Profissional (HAP)	
1.1 12º Ano	20
1.2 Licenciatura Administração Pública	15
1.3 Outra Licenciatura	12
Total	
2. Experiência Profissional (EP)	
2.1 Atendimento ao público no âmbito do Espaço do Cidadão (2 valores por cada ano até ao limite máximo de 8 valores)	8
2.2 Atendimento ao público no âmbito das competências administrativas de uma Freguesia (2 valores por cada ano até ao limite máximo de 6 valores)	6
2.3 Conhecimento ao nível logístico nos serviços de balneários, sanitários e mercados	6
Total	
3. Formação Profissional (FP)	
3.1 Formação em Segurança e Saúde no trabalho	6
3.2 Conhecimento ao nível de programa de SIGMA (canídeos e gatídios)	8
3.3 CPP de formação	6
Total	
Avaliação Curricular = 4 HAP + 3 EP + 2 FP / 9	

